

**Portaria da Secretária Municipal da Educação nº 04/2023, de 19-01-2023**

Dulce de Andrade Araújo, Secretária Municipal da Educação, usando de atribuições legais, **DESIGNA**, nos termos do Artigo 27, inciso I, da Lei Complementar Nº 6, de 25 de abril de 2011 para exercer a função de **Vice-Diretor de Escola**, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo e com jornada de 40 horas, o docente abaixo identificado:

01. **JULIANE CATARINA DE BARROS PAYÃO**- na EMEIF “Angélica Amorim Pereira”, a partir de 13/01/2023.
02. **ADRIANA DOMINGOS DE LORENZO** - na EMEIF “Milton Rocha”, a partir de 13/01/2023.



---

DULCE ANDRADE DE ARAÚJO  
Secretária Municipal da Educação